



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

Relatório de Esclarecimento

Número: 68

Objeto: PE 45/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Solicitante: null

E-mail: null

CNPJ/CPF: null

Data: 19/08/2025

Esclarecimento:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO INTERNO Nº 31.418/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 581/2025
EDITAL Nº 68/2025

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

1º PERGUNTA:

Na habilitação o edital informa:

“b) O Atestado deverá expressar experiência anterior suficiente para o atendimento de no mínimo 50% das parcelas de valor significativo do objeto da licitação desde que sejam pertinentes e compatíveis com o solicitado observado o disposto nos § 1º e § 2º do artigo 67, da Lei 14.133/21, conforme tabela a seguir:”

Sobre os atestados, perguntamos:

a) As empresas deverão apresentar atestados apenas para os lotes que elas participarão? ou deverá comprovar a quantidade de veículos de todos os itens do quadro acima?

b) Com relação aos atestados, é obrigatório constar a informação de que a empresa forneceu veículo + motorista? Ou se o atestado comprovar que a empresa forneceu só o veículo atende vocês?

2º PERGUNTA:

O edital informa:

14.9. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, além de todas as ferramentas e equipamentos necessários para a boa e fiel execução do objeto do Contrato.

Assim perguntamos:

- a) No caso do lote 2 da ambulância, qual profissional o órgão deseja por parte da contratada?
- b) No caso do lote 4 da Van/utilitário adaptada, qual profissional o órgão deseja por parte da contratada?

- c) No caso do lote 5 da Van – Baú, qual profissional o órgão deseja por parte da contratada?
- d) Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?
- e) Qual será a carga horária de trabalho de CADA profissional de CADA item?
- f) Em que horário se inicia e termina o turno de trabalho de CADA profissional de CADA item?

3º PERGUNTA:

Na pág. 35 o edital informa:

“4.1.2. Veículo Van Furgão adaptado para ambulância de Simples Remoção (TIPO A):”

“4.1.2.1. Sinalizador Acústico: Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante.”

Sobre o laudo, entendemos que, tendo em vista que não estão no rol de documentos obrigatórios da proposta e habilitação, eles devem ser apresentados no momento da entrega do veículo. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, em momento devemos apresenta-lo.

4º PERGUNTA:

No caso do lote 2 – ambulância: Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar quantos e quais profissionais desejam, bem como a carga horária de trabalho de cada profissional.

5º PERGUNTA:

No caso do lote 2 – ambulância: Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar quantos e quais profissionais desejam, bem como a carga horária de trabalho de cada profissional.

6º PERGUNTA:

Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

7º PERGUNTA:

Sobre os motoristas que irão conduzir os veículos, perguntamos:

- a) Entendemos após leitura do edital, que os motoristas serão de responsabilidade do órgão. Nosso entendimento está correto?
- b) Se sim, tendo em vista que o órgão NÃO deseja motorista, perguntamos:
 - b.2) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?

8º PERGUNTA:

Edital informa:

“9.1.2.4. A responsabilidade por qualquer tipo de avaria nos veículos e equipamentos, que decorrer da má utilização dos mesmos por parte do condutor, na condição de funcionário da contratante, será averiguada através de competente Processo Administrativo para fins de aplicação de penalidade correspondente;”

Na situação acima, em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento dos veículos e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

9º PERGUNTA:

O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

10º PERGUNTA:

Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

11º PERGUNTA:

Os veículos deverão ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

12º PERGUNTA:

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que cada veículo de cada lote rodará por mês em média?

13º PERGUNTA:

Tendo em vista que o objeto licitado é a locação de veículo, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?

14º PERGUNTA:

Na proposta escrita é obrigatório a indicação da marca/modelo do veículo que será empregado na prestação de serviço?

15º PERGUNTA:

Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

16º PERGUNTA:

O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

Resposta:

Prezados,

Vistos aos pedidos de esclarecimentos, verificamos sua tempestividade, e por isso o conhecemos.

Os esclarecimentos a seguir seguirão as mesmas letras de referencia contidas no capítulo anterior, que elencou os pedidos em itens de “a” à “v”, por entender que esta é a forma mais organizada de apresentar os pedidos de esclarecimentos.

Portanto, seguem:

- a) O licitante fica obrigado a apresentar atestado de capacidade técnica relativo apenas ao lote que irá disputar.
- b) Para fins deste certame, basta a comprovação de que a empresa forneceu / locou o veículo de forma satisfatória.
- c) Em nenhum lote há exigência/ previsão de fornecimento de profissionais, o certame refere-se apenas ao fornecimento de veículos automotores.
- d) Como já mencionado no item anterior, em nenhum lote há exigência/ previsão de fornecimento de profissionais, o certame refere-se apenas ao fornecimento de veículos automotores.
- e) Vide esclarecimentos prestados nos itens “c” e “d”.
- f) Vide esclarecimentos prestados nos itens “c” e “d”.
- g) Vide esclarecimentos prestados nos itens “c” e “d”.
- h) Vide esclarecimentos prestados nos itens “c” e “d”.
- i) Vide esclarecimentos prestados nos itens “c” e “d”.
- j) Vide esclarecimentos prestados nos itens “c” e “d”.
- k) Os veículos serão utilizados, majoritariamente em vias pavimentadas, sendo exceção à regra a utilização em vias não pavimentadas, haja vista que no município mais de 90% das vias públicas são pavimentadas.
- l) Os motoristas serão servidores públicos.
- m) Na hipótese de ocorrência de sinistro, é aberto um processo administrativo que, após sindicância, responsabilizará o culpado pela ocorrência, atribuindo a este o ônus das despesas decorrentes da causa.
- n) Na hipótese de ocorrência de danos por mal uso, será aberto um processo administrativo para apuração de responsabilidades, e, após sindicância, se apurado que o servidor deu causa ao dano veicular, será atribuído a este o ônus das despesas decorrentes do ocorrido.
- o) O valor da franquias é poder discricionário do licitante, cabendo a ele se responsabilizar pelo valor da aquisição, observando o preço de mercado, e os princípios legais que regem o erário.
- p) Os veículos irão trafegar dentro do Estado, com maior frequência dentro do município, Vale do Paraíba e Capital.
- q) Os veículos ficarão a disposição do município de forma permanente durante a vigência do contrato, 7 dias por semana, 24h por dia.
- r) O Edital impõe que a quilometragem seja livre, fins garantir o atendimento de demandas urgentes e não previstas de interesse público, sendo que a rodagem de tais veículos se darão entre o município de Caraguatatuba, Vale do Paraíba e Capital, majoritariamente.
- s) Os veículos a serem entregues devem estar estritamente dentro do descritivo previsto em Termo de Referencia. As

diligencias para aprovação e entrega do objeto contratual estão previstas no Item 8 do Termo de Referencia anexo ao Edital.

- t) A proposta deve observar estritamente o que consta no Termo de Referencia do Edital.
- u) Vide resposta do item “s”.
- v) Vide resposta do item “o”.

Conclusão:

Dando por esclarecidos os pontos de supostas divergências, encaminhamos presente instrumento para conhecimento e apreciação do requerente.